



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ  
(08.07.2016)

**Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho  
do Campus Universitário de Tucuruí da  
Universidade Federal do Pará.**

1 Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas  
2 e trinta minutos reuniu-se o Conselho do Campus Universitário de  
3 Tucuruí – CAMTUC, convocado por meio do Memo. Circular n.º  
4 0032/2016-S.E. CAMTUC/UFGPA, com a presença dos senhores  
5 conselheiros: Professor Marcelo Rassy Teixeira – Coordenador Geral do  
6 CAMTUC e Presidente do Conselho do CAMTUC, Professor Heleno  
7 Fülber – Vice-coordenador CAMTUC, Udson Pacheco de Souza –  
8 Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação do CAMTUC,  
9 Professor Bruno Merlin – Diretor da FECOMP, Professor Ednaldo Lopes  
10 de Barros Lopes – Representante Docente da FECOMP, Professor  
11 Wassim Raja El Banna – Representante Docente da FEM, Professor  
12 Jessé Luis Padilha – Suplente e Representante Docente, Professora  
13 Taiza Nayana – Suplente e Representante Docente da FEC, Professor  
14 Aarão Ferreira Lima Neto – Representante Docente da FEC, Professor  
15 Fabricio José Brito Barros – Suplente e Vice Diretor da FEE, Professor  
16 Johnattan Amorim da Silva – Representante Docente da FEE, Professor  
17 Luis Paulo Silveira Machado – Suplente e Representante Docente da  
18 FEE, Edileuza de Sarges Almeida – Representante Técnico  
19 Administrativo, Novax Reis – Suplente Representante Técnico  
20 Administrativo, Diego da Silva Dias – Representante Técnico  
21 Administrativo. Registrou-se a justificativa de falta dos seguintes  
22 membros: Professor Otávio Noura, Professor Ezequiel de Andrade Belo,  
23 Professor Junior Hiroyuki Ishihara, Professor Davi Edson Sales e Souza,  
24 Professora Alcione Batista da Silva, Ronaldo Raposo de Moura e  
25 Professor Alexandre Beletti Ferreira. Registrou-se a ausência não  
26 justificada dos seguintes conselheiros: Professor Clenilson Silveira,  
27 Professora Aline Pimentel Almeida dos Santos, Professora Débora Dias  
28 Costa Moreira, Técnico Administrativo Danilo Silva Santos,  
29 Representante Discente Adnildo Carvalho Mendes, Representante  
30 Discente Filipe Cavalcanti Fernandes e Representante Discente  
31 Juveniano Gaia. O Presidente da sessão cumprimentou os presentes e  
32 iniciou a reunião com a abertura da sessão de informes. **1. INFORMES.**  
33 **1.1. Nomeação dos técnicos de laboratório de química e física do**  
34 **CAMTUC.** O professor Marcelo iniciou a sessão informando que houve a  
35 nomeação dos técnicos de laboratórios nas áreas de química, Igor Filipe  
36 da Rosa e Silva, que será lotado temporariamente na FAESA e técnico  
37 de laboratório na área de física, Maico da Silva Almeida, que será lotado  
38 temporariamente na FEC. **1.2. Encaminhamento da lista tríplice.** O  
39 professor Bruno Merlin comentou sobre a oficialização do resultado da  
40 eleição para Reitoria e Vice-reitoria da UFGPA, onde foi encaminhada a

41 lista tríplice que assegura que o candidato eleito pela comunidade  
42 acadêmica seja nomeado, sendo aprovado dia 07/07/2016 pelo  
43 CONSUN e posteriormente encaminhado à Presidência da República. O  
44 professor Marcelo comentou que a equipe da administração superior  
45 será composta: na PROPLAN continuará a Raquel; na PROAD ficará o  
46 João Cauby; na Prefeitura da UFPA, ficará o Adriano; na PROINTER,  
47 ficará o Horácio; PROEG, PROEX e PROPESP, ainda não foram  
48 definidos os ocupantes dos cargos. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Minuta de**  
49 **Pesquisa e Extensão das Faculdades do Campus Universitário de**  
50 **Tucuruí.** O professor Marcelo comentou que foi dado o interstício de  
51 sessenta dias para os diretores das faculdades apreciarem e deliberasse  
52 sobre a minuta de pesquisa e extensão da Faculdade. Informou que  
53 como ainda não fora informado pelas Faculdades como tratarão dos  
54 projetos e pesquisa e extensão; no plano acadêmico não será possível  
55 imputa o PIT sobre os mesmos, enquanto não houver a decisão das  
56 faculdades. O professor Bruno Merlin comentou que encaminharia para  
57 a secretaria executiva a minuta e parecer da FECOMP, ainda no mesmo  
58 dia desta reunião do conselho. O professor Jessé informou que irá  
59 providenciar o parecer de resposta da FEM sobre o assunto e  
60 encaminhará para a secretaria executiva. O professor Fabrício explicou  
61 que já fora deliberado na FEE, faltando apenas uma reunião da  
62 faculdade para definir e encaminhar o parecer. Explanou que até o  
63 momento a faculdade irá seguir a Resolução 4.074 do CONSEPE, que  
64 trata sobre regimes e horário de trabalho docente da UFPA e  
65 posteriormente será entregue a secretaria executiva a documentação da  
66 FEE. A secretária Ailana comentou que o professor Davi da FAESA  
67 encaminhou documento solicitando prorrogação do tempo para que a  
68 faculdade pudesse deliberar e encaminhar a minuta. O professor Luís  
69 Paulo sugeriu que as faculdades fossem regidas pelo instrumento maior  
70 que é a Resolução 4.074 do CONSEPE. Professor Marcelo arguiu se a  
71 proposição do professor Luís considerava que o conselho ultrajasse a  
72 decisão das faculdades. Professor Luís informou que sua proposta seria  
73 temporária, para que as faculdades pudessem entregar a documentação  
74 relacionada à decisão do conselho da subunidade. Após discussão  
75 registrou-se que a FECOMP, FEE e FEM comprometeram-se em  
76 encaminhar documentação sobre a presente matéria à secretaria, bem  
77 como a pendência da FEC e FAESA. **2.2. Documento nº**  
78 **23073.5109/2016-51 resposta da AUDIN.** O professor Marcelo  
79 informou que fora solicitado aos diretores das faculdades comprovações  
80 de tomada de ciência de seus docentes sobre o documento da AUDIN. O  
81 professor Jessé comentou que encaminhará para a secretaria o  
82 documento da FEM de que os docentes da faculdade tomaram ciência  
83 sobre. Professor Marcelo questionou se o documento encaminhado pela  
84 FEM seria uma ata, e enfatizou o caso hipotético de que algum docente  
85 venha a informar que não foi cientificado sobre as informações. No que  
86 foi informado pelo professor Jessé que será encaminhado memorando  
87 da faculdade sobre o assunto. Professor Marcelo destacou que fora sido  
88 orientado que todos fossem formalmente informados sobre o constante  
89 no Documento nº 23073.5109/2016-51. O professor Fabrício comentou  
90 que foi discutido pela FEE e tomado ciência pelos docentes e que irá

91 encaminhar a ata da reunião para a secretaria executiva. O professor  
92 Bruno Merlin informou que na FECOMP foi dada ciência aos docentes e  
93 que irá encaminhar para a secretaria executiva a documentação. O  
94 professor Marcelo informou que o professor Davi encaminhara a  
95 documentação para a secretaria executiva. Em seguida registrou-se a  
96 ausência dos representantes da FAESA e FEC. **2.3. Doação do Espaço**  
97 **da Cantina do NUT para a escola Castro Alves.** O técnico Diego  
98 informou que a CAALEN emitiu parecer no qual consta que para que a  
99 análise da solicitação de doação da cantina fosse deliberada pela  
100 câmara seria necessário, e indispensável, o pedido formal da parte  
101 interessada, ou seja, um documento oficial emitido pela própria escola  
102 Castro Alves, expondo a finalidade, as condições e o planejamento do  
103 uso da área. Sem este documento a CAALEN não apresenta  
104 instrumentos legais para analisar a solicitação. O professor Fabrício  
105 explicou que a Faculdade de Elétrica não acatou a doação do espaço,  
106 por não terem a solicitação formal da escola e que fora solicitado  
107 informalmente pela coordenação do Campus. Continuou informando  
108 que existe uma divisão na área do NUT entre FEE e FECOMP, e que o  
109 espaço solicitado seria de utilização dessas faculdades, e a deliberação  
110 da FEE seria a utilização da área para local de estudos para os  
111 discentes. O professor Bruno Merlin comentou que gostaria da  
112 solicitação formal da escola, para que seja dado o parecer pertinente ao  
113 ponto. O professor Marcelo explanou que a Eletronorte constitui um  
114 parceiro estratégico do CAMTUC e que dada a relação com a Eletronorte  
115 fora chamado à uma reunião com a presença do representante da  
116 Eletronorte, do Colégio Castro Alves e a Coordenação do CAMTUC -  
117 UFPA na qual fora tratada a solicitação do espaço da Cantina. Informou  
118 que após a reunião tratou informalmente com a representante do  
119 Colégio Castro Alves, que caso fosse cedido o espaço ao colégio, este se  
120 comprometeria a realizar manutenção em duas salas do NUT. Explanou  
121 que tratou sobre as referidas questões com a Direção da FEE. Em  
122 seguida discutiu-se amplamente sobre o assunto. Posteriormente,  
123 professor Marcelo comprometeu-se em viabilizar a solicitação formal da  
124 Eletronorte do espaço e enfatizou que não poderá manter o acordo  
125 informal de manutenção. Após discussões o conselho aprovou que o  
126 documento será tratado na próxima reunião ordinária do conselho do  
127 campus, pois o conselho não se sente confortável para deliberar sobre.  
128 **2.4. Indicação de Banca de Avaliação de Desempenho do Professor**  
129 **Heleno Fulber.** O técnico Diego informou que foi emitido o parecer  
130 favorável à indicação e progressão solicitando a aprovação de banca de  
131 avaliação de desempenho do professor Heleno, docente Classe C, com  
132 denominação Adjunto e nível III, para progressão funcional, para Classe  
133 C, denominação Adjunto e nível IV, por cumprir o interstício de 24  
134 meses, 12/08/2014 a 12/08/2016. Tendo como membros indicados  
135 para banca, professor Karlo Queiroz da Costa, professor Sandro  
136 Ronaldo Bezerra Oliveira, professor André Luiz Amarante Mesquita,  
137 professor Alcebíades Negrão Macedo, sob a presidência do primeiro.  
138 Após apreciações o conselho homologou a indicação da banca de  
139 Avaliação de Desempenho do Professor Heleno Fulber. **2.5.**  
140 **Homologação de Ad Referendum nº 019/2016 que homologa as**

141 **inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Tema: Meio**  
142 **Ambiente, Administração e Economia para Engenheiros.** A técnica  
143 Edileuza discorreu sobre o Ad referendum nº 019/2016 que homologou  
144 as inscrições do processo seletivo simplificado para vaga de professor  
145 substituto da FAESA, informou que foram inscritos cinco candidatos,  
146 sendo quatro inscrições homologadas e uma não homologada. Após  
147 apreciações o conselho homologou por unanimidade a Resolução Ad  
148 Referendum nº 019/2016. **2.6. Homologação de Ad Referendum nº**  
149 **020/2016 que homologa as inscrições do Processo Seletivo**  
150 **Simplificado, Tema: Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos**  
151 **Aplicados.** A servidora Edileuza explanou sobre o Ad referendum nº  
152 020/2016 que homologou as inscrições do processo seletivo  
153 simplificado para vaga de professor substituto da FEM, informou que  
154 havia três candidatos inscritos, sendo duas inscrições homologadas e  
155 uma não homologada. Após apreciações o conselho aprovou por  
156 unanimidade a Resolução Ad Referendum nº 020/2016.  
157 **2.7. Homologação de Ad Referendum nº 021/2016 que homologa as**  
158 **inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Tema: Circuitos e**  
159 **Dispositivos Eletroeletrônicos.** A técnica Edileuza discorreu sobre o  
160 Ad referendum nº 021/2016 que homologou as inscrições do processo  
161 seletivo simplificado para vaga de professor substituto da FEE,  
162 informou que foram inscritos dois candidatos, sendo as duas inscrições  
163 homologadas. Após apreciações o conselho homologou por unanimidade  
164 a Resolução Ad Referendum nº 021/2016. **2.8. Homologação de Ad**  
165 **Referendum nº 022/2016 que homologa as inscrições do Concurso**  
166 **para provimento docente da carreira do magistério superior, Tema:**  
167 **Saneamento e Meio Ambiente.** A servidora Edileuza esclareceu que o  
168 Ad referendum nº 022/2016 tratava da homologação das inscrições  
169 para provimento de docente da carreira de magistério superior para a  
170 FAESA, informou que houve nove candidatos inscritos e homologados.  
171 Após apreciações o conselho homologou por unanimidade a Resolução  
172 Ad Referendum nº 022/2016. **2.9. Homologação de Cancelamento de**  
173 **Banca de Concurso para Provimento de Docente da Carreira**  
174 **de Magistério Superior, Tema: Saneamento e Meio Ambiente.** A  
175 técnica Edileuza explanou sobre a necessidade de mudança da banca  
176 examinadora de concurso para professor efetivo, Tema: Saneamento e  
177 Meio Ambiente, da FAESA em virtude de algumas desistências dos  
178 docentes indicados anteriormente. Informou que a banca constituía-se  
179 pelos membros: Júnior Hiroyuki Ishihara, Lindemberg Lima Fernandes,  
180 Luiza Carla Girard Mendes Teixeira, Rui Guilherme Cavaleiro de  
181 Macedo Alves e Hélio da Silva Almeida. Ressaltou que todos os membros  
182 citados apresentaram os termos de desistência. Após apreciações e  
183 realizados os esclarecimento devidos o conselho aprovou por  
184 unanimidade o cancelamento da banca examinadora. Em seguida  
185 tratou-se da composição da nova banca examinadora para o referido  
186 concurso. **2.10. Homologação de Aprovação de Banca de Concurso**  
187 **para Provimento de Docente da Carreira de Magistério Superior,**  
188 **Tema: Saneamento e Meio Ambiente.** A técnica Edileuza informou eu  
189 a FAESA encaminhou os nomes para compor a nova banca do concurso  
190 para provimento de carreira de magistério superior, Tema: Saneamento

191 e Meio Ambiente, sendo composta pelos docentes Augusto da Gama  
192 Rego (IFPA – Tucuruí), Aarão Ferreira Lima Neto indicados pelo  
193 Conselho da Unidade; Marcelo Rassy Teixeira, Fernanda Pereira  
194 Gouveia, Karyme do Socorro de Souza Vilhena e Heleno Fülber  
195 indicados para a escolha do CONSEPE. Após apreciações o conselho  
196 aprovou por unanimidade a solicitação. **2.11. Processo nº**  
197 **23073.006315/2016-88 Mandado de Segurança de Eli Carlos Lisboa**  
198 **Ferreira - Concurso para Docente Efetivo, Tema: Química Geral.** A  
199 servidora Edileuza informou que o candidato Eli Carlos Lisboa Ferreira  
200 realizou concurso pra professor efetivo no ano de 2013, por meio do  
201 Edital nº 183. Em seguida informou que o candidato não fora  
202 aprovado no certame e desde então tem recorrido às instâncias, tendo  
203 sido encaminhado ao Campus um mandado de segurança referente o  
204 qual informa que seja refeito o concurso, ou analisadas as provas por  
205 meio de uma nova banca examinadora, composta essencialmente por  
206 membros da área de química. Em seguida informou que os os  
207 integrantes da Câmara de Ensino apreciaram os documentos e  
208 sugeriram que seja composta uma nova comissão examinadora, com  
209 profissionais da área, com o intuito de que sejam aplicadas as provas  
210 do concurso. Para tanto, indicou os docentes: Prof. Dr. José Rogério de  
211 Araújo Silva – Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Prof. Dr. Davi do  
212 Socorro Barros Brasil – Instituto de Tecnologia, Prof. Dr. Heronides  
213 Adonias Dantas Filho – Instituto de Ciências Exatas e Naturais como  
214 possíveis membros. A seguir o técnico Diego Dias informou que a  
215 CAALEN também apreciara a matéria e que os membros mediante a  
216 documentação recebida e considerando que não há alternativa para o  
217 campus senão refazer as provas do concurso com nova banca,  
218 respondendo aos critérios exigidos pela decisão judicial, e de modo a  
219 não sofrer nenhuma possível contestação posterior, recomendou que  
220 seja composta uma nova banca compatível com as normas vigentes  
221 atualmente para a realização de concurso e composta exclusivamente  
222 de pessoas formadas na área de Química e realizadas novamente as  
223 provas etapas do concurso para o candidato Eli Carlos Lisboa Ferreira.  
224 Em seguida foi sugerido pelo professor Marcelo que a prova seja feita  
225 em Belém, pois os membros indicados para a banca são de Belém e  
226 devido as restrições orçamentárias para diárias e passagens. Após  
227 apreciação o conselho homologou os pareceres 37/2016-CAALEN e  
228 CAEG devendo ser tomadas as providências necessárias para realização  
229 do concurso. **2.12. Processo: 23073.014129/2016-12. Parecer sobre**  
230 **Relatório Anual de Atividades 2014 de doutorado do docente**  
231 **Francisco Cacela** e **2.13. Processo: 23073.014130/2016-47. Parecer**  
232 **sobre Relatório Anual de Atividades 2015 de doutorado do docente**  
233 **Francisco Cacela.** O técnico Diego apresentou os pareceres sobre os  
234 relatórios atividades 2014 e 2015 do professor Francisco Cacela, os  
235 quais foram encaminhados inicialmente à PROPESP. Informou, que  
236 segundo as normas da PROGEP, faltara anexar alguns documentos  
237 como cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar de cada  
238 semestre e indicou que os relatórios fossem aprovados com o destaque  
239 da necessidade de encaminhamento dos documentos requeridos. Em  
240 discussão foi levantado que o relatório poderia ser aprovado e docente

241 não encaminhar a documentação requerida. Após discussão o professor  
242 Marcelo sugeriu que o professor encaminhe a documentação completa e  
243 que a matéria seja novamente analisada pelo conselho. Após  
244 apreciações o conselho aprovou a sugestão do professor  
245 Marcelo. **2.14. Processo: 23073.013032/2016-92. Solicitação de**  
246 **aproveitamento de concurso requerente Lorena Gomes Corumbá.** O  
247 servidor Diego informou que a senhora Lorena Gomes Corumbá  
248 protocolou solicitação de aproveitamento de concurso. Cientificou que a  
249 mesma foi aprovada em segundo lugar em concurso para professor do  
250 Magistério Superior da UFPA em abril de 2016, sob o tema  
251 Termodinâmica e Processos de Separação. Em seguida explanou que a  
252 FAESA de acordo com o memorando nº 24/2016-FAESA discutiu o  
253 assunto no conselho da faculdade e decidiu por maioria dos votos não  
254 aproveitar o concurso por considerar que o tema do concurso, assim  
255 como seu perfil profissional, não atende a sua demanda.  
256 Continuamente informou que a CALEN indicou o indeferimento do  
257 pleito. Após apreciações e realizados os esclarecimentos necessários o  
258 conselho aprovou o parecer. **2.15. Processo: 23073.011899/2016-11.**  
259 **Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado**  
260 **para Professor Substituto - Plano de concurso, Tema: Meio**  
261 **Ambiente, Administração e Economia para Engenheiros.** A técnica  
262 Edileuza informou que fora realizado o PSS de Tema: Meio Ambiente,  
263 Administração e Economia para Engenheiros. Cientificou que,  
264 conforme a comissão examinadora, o PSS apresentou o seguinte  
265 resultado final: Michele Araújo de Oliveira: Excelente (média 9,5),  
266 Roberto dos Santos Correa: Excelente (média 9,0) e Fabrycio Reysner da  
267 Silva Carvalho: Bom (média 7,5). E informou que a CAEG apreciou os  
268 documentos apresentados no processo acima e sugeriu a homologação  
269 do resultado final do concurso conforme apresentado pela Comissão  
270 Examinadora. Após apreciações o conselho homologou o parecer e o  
271 resultado final do PSS. **2.16. Proposta de regulamento do Núcleo**  
272 **Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CAMTUC.** O  
273 professor Luis Paulo explanou sobre o parecer que trata do regulamento  
274 do NDE. Destacou a não obrigatoriedade de instituição do NDE e a  
275 necessidade de alocação de carga horária no PIT para o  
276 desenvolvimento das atividades do NDE. Quanto à alocação de carga  
277 horária informou que foi feita uma analogia com as câmaras do  
278 conselho. O professor Heleno informou que o NDE é um instrumento  
279 requerido nas avaliações de cursos pelo MEC, constando no check list  
280 de avaliação como item essencial. Comentou que a versão da resolução  
281 recebida e apreciada na FECOMP não constava a alocação de carga  
282 horária para os integrantes do NDE. Em seguida informou que fora feita  
283 uma consulta informal a PROPLAN sobre a possibilidade de alocação de  
284 carga horária para o NDE, sendo argumentado que no SISPLAD fora  
285 detectado que outros Campi e Institutos realizam alocação; sendo que a  
286 PROPLAN informou que não há resguardo legal para tanto. Destacou  
287 que uma vez que a orientação e informação da PROPLAN é que não seja  
288 atribuída carga horária para o NDE, caso seja aprovada a atribuição de  
289 carga horária a coordenação acadêmica solicitará ao docente  
290 documento no qual este manifeste sua ciência de que a PROPLAN

291 poderá desconsiderar a CH atribuída ao NDE, uma vez que ainda não  
292 há amparo legal para esta atribuição de carga horária. Em seguida o  
293 professor Heleno sugeriu o encaminhamento de consulta ao CONSEPE  
294 sobre a atribuição de carga horária, para posteriormente o conselho  
295 retomar a discussão. Professor Luis destacou que na consulta seja feito  
296 paralelo entre a atribuição de carga horária ao NDE e a atribuída aos  
297 membros de câmaras do conselho; bem como seja enfatizado que  
298 prezando pela qualidade das graduações a alocação de carga horária ao  
299 NDE é importante. Após ampla discussão foi enfatizada a necessidade  
300 de analisar a legalidade da alocação de carga horaria para o NDE, a  
301 orientação da PROPLAN de que falta de amparo legal, pois a UFPA não  
302 possui resolução sobre o assunto, a recomendação de que não fosse  
303 alocada carga horaria ao NDE até obter um amparo legal. A seguir o  
304 professor Marcelo sugeriu que fosse encaminhado consulta e a matéria  
305 sobre o NDE para avaliação do CONSEPE. Após apreciações o conselho  
306 aprovou a sugestão do professor Marcelo. **2.17. Plano de Concurso**  
307 **Público para o provimento de cargo docente da carreira de**  
308 **magistério superior, do Campus de Tucuruí da Universidade Federal**  
309 **do Pará. Tema: Redes de computadores, Sistemas Operacionais e**  
310 **Computação Gráfica.** A técnica Edileuza informou que os integrantes  
311 da Câmara apreciaram o plano e sugeriram a sua aprovação por  
312 preencher os itens: Identificação, Inscrição, Comissão Examinadora  
313 composta por docentes indicados pelo Campus: Prof. Dr. Bruno Merlin  
314 (pós-graduação) e Prof. Dr. Heleno Fülber (pós-graduação) e professores  
315 a serem indicados pelo CONSEPE: Prof. Dr. Alexandre Beletti Ferreira ,  
316 Prof. Dr. Tássio Costa de Carvalho (Campus de Salinas – UFPA), Prof.  
317 Dr. Jefferson Magalhães Moraes (Campus Belém – UFPA) e Prof. Dr.  
318 Otávio Noura Teixeira (CAMTUC - Pós-Graduação), Provas, Julgamento  
319 de Títulos e Aprovação e Anexos, necessários para os devidos trâmites  
320 processuais referentes à abertura do concurso. Após apreciações e  
321 esclarecimentos o conselho aprovou o parecer, por unanimidade. **3.**  
322 **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES. 3.1. Projeto de pesquisa.** O professor  
323 Jessé solicitou a aprovação do projeto de pesquisa intitulado  
324 “Tratamento Térmico de Solda Aluminotérmica por Caldeamento de  
325 Trilhos”, sob coordenação do professor Paulo Machado, sem alocação de  
326 carga horária, por se tratar de projeto com financiado pela Vale. O  
327 professor Marcelo sugeriu que fosse solicitada aprovação “Ad  
328 Referendum” para o projeto. Após apreciações o conselho acatou a  
329 sugestão do professor Marcelo. **3.2. Divisão de Pesquisa e Extensão.**  
330 O professor Heleno cientificou que o campus, em seu organograma,  
331 possui a Divisão de pesquisa e Extensão, que neste momento encontra-  
332 se inativa, pois não há servidor designado para atuar como diretor da  
333 divisão. Informou que havia convidado o professor Ezequiel para atuar  
334 na referida divisão, uma vez que este atua como presidente da CAPEP,  
335 porém o docente informou que devido as suas atividades docentes não  
336 poderia assumir a divisão. Professor Heleno ressaltou a importância da  
337 divisão para o Campus e solicitou a indicação de um docente para  
338 assumir a divisão. O professor Marcelo indicou o professor Luis Paulo.  
339 O professor Luis comentou que não poderia assumir por ter outras  
340 atividades. Discutiu-se sobre a questão. A seguir o professor Heleno

341 sugeriu que cada diretor de faculdade passasse para o seu colegiado a  
342 demanda e indicasse um docente para o cargo. Após apreciações o  
343 conselho acatou a sugestão do professor Heleno. Posteriormente o  
344 professor Marcelo comentou que estará de férias durante o mês de julho  
345 e retornará no mês de agosto, tendo como substituto o professor Heleno  
346 e o coordenador Udson. Em seguida o professor Fabrício comentou que  
347 estão havendo discussões no colegiado da FEE sobre o regime de ensino  
348 modular ou paralelo, e até agosto serão encaminhadas as propostas de  
349 regime de ensino aos alunos e avaliada qual a mais adequada ao PPC  
350 do Curso de Elétrica. Posteriormente, não havendo nada mais a tratar o  
351 Presidente da sessão agradeceu o comparecimento dos membros e deu  
352 por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
353 Ata, que vai acompanhada da lista de presença e assinada, por mim,  
354 Alana Furtado de Souza, integrante da Secretaria Executiva do Campus  
355 de Tucuruí.